



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**ADITIVO DE Nº IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 24/2018 PARA
LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA**

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado **DUETO TECNOLOGIA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 24/2018, resolvem celebrar o *quarto termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste ao contrato administrativo de nº 24/2019 pelo índice do IPCA, passando a constar o valor total de **R\$ 307.998,30** (trezentos e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos), relativo aos serviços constantes no presente contrato, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 25.666,52** (vinte e cinco mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, a contar de 21 de março de 2019 até 21 de março de 2020.


CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 18 de abril de 2019.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal em Exercício
CONTRATANTE


DUETO TECNOLOGIA LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA


Ariela Guedes
CPF: 025.951.220-61

Registrado sob nº adit. IV 24/18
Soledade, 18/04/2019